DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

EDITAL
EDITAL.....

ERRATA
ERRATA DO ATO DE FÉRIAS .....

ATOS DE PESSOAL
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE .....

PORTARIA
PORTARIA.....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO .....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.036.167,20 (Um milhão e trinta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.036.167,20 (Um milhão e trinta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**18.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.500,00**

0404 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria	35.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	**36.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**36.500,00**

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	**11.500,00**
2.074 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**41.500,00**

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.31.00 / 7101 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		3.057,00
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente		7.115,00
4.4.90.52.00 / 9204 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**36.672,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**36.672,00**

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**96.000,00**
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		33.500,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	**72.500,00**
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		102.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		160.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**263.000,00**
2.067 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II		
3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**
2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado		47.000,00

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		990,00
	Total por Ação:	**47.990,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**497.490,00**

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		32.500,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		7.500,00
	Total por Ação:	**48.000,00**

2.079 - APOIO À ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA

3.3.90.48.00 / 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		2.150,00
	Total por Ação:	**2.150,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.150,00**

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		589,21
	Total por Ação:	**589,21**

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		4.100,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria		4.200,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**17.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.889,21**

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

1.007 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		900,00
4.4.90.51.00 / 9242 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.900,00**

2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**

2.019 - AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.500,00
	Total por Ação:	**23.500,00**

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**70.400,00**

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
Total por Ação:	**41.000,00**

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	69.500,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	50.580,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.900,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	13.300,00
Total por Ação:	**188.280,00**

2.063 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercicios Anteriores	27.785,99
Total por Ação:	**27.785,99**
Total por Unidade Orçamentária:	**257.065,99**
Total Suplementado:	**1.036.167,20**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.1.90.93.00 / 0100 - Idenizaçoes e Restituições	11.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.389,21
Total por Ação:	**17.389,21**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.389,21**

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273.150,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**275.150,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**275.150,00**

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

4.4.90.52.00 / 9215 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	**1.500,00**

2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 7101 - Contratacao por Tempo Determinado	8.643,00
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.35.00 / 7101 - Servicos de Consultoria	1.529,00
3.3.90.92.00 / 9204 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	**23.172,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**36.672,00**

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.022 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**21.000,00**

2.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ - HMC

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GESTÃO DO SUS

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	**203.000,00**

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.490,00
3.3.90.35.00 / 6102 - Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
Total por Ação:	**62.490,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**60.000,00**
2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	**58.000,00**
2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS	
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	**52.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**497.490,00**

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

1.016 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICAS DE ESPORTE	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
2.021 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PARQUES AQUÁTICOS	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	26.785,99
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	**36.285,99**
2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**61.285,99**

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.500,00
Total por Ação:	**11.500,00**
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.500,00**

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.040 - APOIO A ORG. E GEST. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO - IGD PBF

4.4.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.054 - MANUT. DOS SERV. DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**7.000,00**

1015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.052 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DITEIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

2.056 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORM. PROFIS. CONT. P/ PROFIS.ENVOLV. C/ CRIANÇA

3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL

3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		43.580,00
	Total por Ação:	**43.580,00**

2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.341,87
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**5.341,87**
	Total por Unidade Orçamentária:	**48.921,87**

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.008 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
1.010 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		3.258,13
3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	**4.258,13**
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
2.017 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado		21.500,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	**23.500,00**
2.063 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		26.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.758,13**
	Total Anulado:	**1.036.167,20**

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 16 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 262 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**	**15.000,00**

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	7.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	**27.500,00**	**27.500,00**
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	9.000,00
3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	9.000,00	0,00
Total por Ação:	**9.000,00**	**9.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**36.500,00**	**36.500,00**

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB		
3.1.90.04.00 / 8228 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	3.000,00

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 9229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 / 8228 - Obrigacoes Patronais		3.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais		3.000,00	0,00
	Total por Ação:	**6.000,00**	**6.000,00**
2.072 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ			
3.1.90.04.00 / 9229 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	1.800,00
3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais		1.800,00	0,00
	Total por Ação:	**1.800,00**	**1.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**7.800,00**	**7.800,00**
	Total Geral:	**59.300,00**	**59.300,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF : 444.309.495-49

Certificação Digital: 08AYXCGD-FTSU79IJ-EIAUVHXC-2WLX4BA1
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/cipo
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

EDITAL CONVITE Nº 002/2021

Considerando que diante da gravidade da pandemia, registramos que adotaremos a modalidade da Audiência Virtual ON-LINE em razão da pandemia COVID 19, a qual exige a adoção de medidas que evitem aglomeração e consequentemente a disseminação do Vírus, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º. do artigo 9º da LC 101/2000.

Objetivando a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas.

O Poder Executivo Municipal de Cipó, Estado da Bahia convida a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre, Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, discussão do PPA 2022-2025 em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 30 de setembro de 2021, das 16:00h às 17:30

Objetivo: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre, Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre e discussão do PPA 2022-2025.
Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.
Audiência pública eletrônica uma iniciativa do Município de Cipó, aberto ao público.

Tópico: AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADR 2021 - PPA CIPÓ
DATA: 30/09/2021
HORÁRIO: 16:00 às 17:30
SALA VIRTUAL: https://bit.ly/AUDIENCIAQUAD2021-PPA-LOA-CIPÓ
ID da reunião: 844 4923 1883

Cipó-Ba, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ERRATA DO ATO DE FÉRIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DO ATO DE FÉRIAS N° 159

NO ATO DE FÉRIAS DA SERVIDORA, EDNA COSTA SOUZA PUBLICADO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021, ANO:10, EDIÇÃO: 1.284 **ONDE SE LÊ: "A SERVIDORA MARLUCIA JESUS DE OLIVEIRA GAMA" LEIA-SE: "A SERVIDORA EDNA COSTA SOUZA. "**

GABINETE DO PREFEITO DE CIPÓ-BAHIA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 016

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 04/10/2021 à 02/01/2022, a servidora, **JOSELICE LEAL MARQUES SOUZA** matrícula nº 3327, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 032/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Designa Servidoras para o desempenho da função de Supervisor Geral de Campo e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 030 de 14 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidores para planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar os trabalhos dos agentes de endemias;

RESOLVE:

ART. 1°- Designar a servidora **TAHINÃ SANTOS GOMES DE ANDRADE** para função de Supervisora geral de campo.

ART. 2° - Designar a servidora **JOSEFA ELIANE DA SILVA** para a função de supervisora local de campo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó-BA, em 24 de setembro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLUÇÃO nº 06, de 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Cipó-BA, na sua 2º sessão extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Municipal nº 224 de 22 de Dezembro de 2017, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011,

CONSIDERANDO que nos dias 26 de agosto de 2021 foi realizda a 8ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, no município de Cipó, convocada por meio da Resolução CMAS nº 04 de 19 de julho de 2021, publicada no 21 de julho de 2021, que teve como tema "**Assistência** Social: Direito do povo e Dever do **Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";**

CONSIDERANDO que, estiveram reunidos/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, num total de 69 (sessenta e nove) participantes credenciados, discutindo as deliberações dos cinco Eixos definidos, quais sejam: **EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; **EIXO 4-** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; e **EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as deliberações anexas, aprovadas na Plenária Final da 8ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social do município de Cipó, realizada no dia 26 de Agosto de 2021, convocada por meio da Resolução CMAS nº 04 de 19 de julho de 2021, publicada no dia 21 de julho de 2021, que teve como tema "**Assistência** Social: Direito do povo e Dever do **Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Maria Rosemary Macêdo

MARIA ROSEMARY MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Cipó- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

EIXO I - PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Ofertar cursos de inclusão produtiva para os públicos jovem e adulto na busca de gerar renda e trabalho de maneira estável e digna para as populações em situação de pobreza ou vulnerabilidade social.
2ª	Implantar equipe volante para atender a população rural que se encontra mais distante das unidades de oferta dos serviços socioassistenciais;

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Orientar e capacitar os Municípios sobre a importância da elaboração do diagnóstico social e a da implantação das equipes de vigilância Socioassistenciais para fortalecimento do SUAS.

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir o repasse do cofinanciamento para manutenção e funcionamento dos programas, serviços, projetos e benefícios da asistência social.

EIXO II - PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Valorização dos profissionais de assistência Social seja por plano de carreira ou equipação salarial com os profissionais das demais políticas públicas.
2ª	Garantir por meio de resolução do Conselho de Assistência Social os critérios e tempo para concessão de benefícios eventuais e itens que compõem o auxilio alimentação.

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Expansão da ofertada de cofianciamento para implantação de CREAS Municipal.

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir recursos para programas habitacionais.

EIXO III- PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir que dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS/IGD PBF 3% sejam destinados para manutenção do CMAS.
2ª	Criar e reestruturar com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática a casa do Conselho Municipal de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretaria Executiva.

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Promover capacitação continuada para os Conselheiros de Assistência Social em especial aos Secretários Executivos dos Conselhos.

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Encaminhar às esferas legislativas anteprojeto de lei de Responsabilidade Social que possibilite a punição de gestores públicos e privados no descumprimento da PNAS à luz da LOAS nos três níveis de governo.

EIXO IV - PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Implementar de forma permanente na estrutura administrativa a vigilância socioassistencial como garantia de atendimento as demandas identificadas no território.
2ª	Implantar de forma permanente na estrutura administrativa a Coordenação da Proteção Social Especial para atendimento às demandas de violação de direitos no Município.

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Ampliação de oferta de serviços regionalizados de casa lar e casas de acolhimento.

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social, básico e especializado, no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias, conforme tipificação.

EIXO V - PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir a concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos afetados por situação de calamidade pública.
2ª	Assegurar condições, físicas e materiais, para a realização do trabalho social com as famílias e indivíduos afetados por contextos de emergência socioassistencial, contemplando os novos casos e dando continuidade ao atendimento/acompanhamento daqueles já inseridos na rede socioassistencial.

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Avaliar a viabilidade, mobilizar e apoiar financeiramente os municípios visando organizar a atuação nos contextos de emergência socioassistencial.

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Mobilizar recursos financeiros para apoiar os Municípios afetados em situação de risco de desastre e calamidade pública

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com